CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
SCS - Quadra 02 - Bloco B - Ed. Palácio do Comércio - Salas 1305 e 1307/11 - Brasília/DF
CEP 70318-900 - Fones: (61) 3226-4873 e 3226-8166 - Fax: (61) 3224-4326
http://www.confenen.org - **E-mail:** confenen@confenen.org.br

CONFENEN INFORMA 5/8/2015

ESTATUTO DE DEFICIENTE: ADIN

Foi ajuizada pela CONFENEN, perante o STF, uma ação direta de inconstitucionalidade contra dispositivos do Estatuto de Deficiente (Lei n.º 13.146/2015).

Tem o n.º 5357, relator: ainda sem distribuição.

O texto da petição inicial está à disposição dos interessados, na CONFENEN ou no link:

http://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocessoeletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=4818214

É interessante que todas as escolas particulares conheçam a inicial para saberem se defender e conhecer a argumentação. Além do mais, isso ajuda na formação de opinião.

Atenciosamente,

ROBERTO DORNAS
- Presidente -